



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.372

DE 27 DE JANEIRO DE 2010.

*“Dispõe sobre revogação da Lei nº 1.326, de 15 de abril de 2009, que autorizou o Chefe do Executivo a firmar convênio com a Faculdade de Direito Padre Anchieta, com a interveniência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, visando à implantação e manutenção da Câmara Multidisciplinar de Conciliação”*

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica revogada a Lei nº 1.326, de 15 de abril de 2009, que autorizou o Chefe do Executivo a firmar convênio com a Faculdade de Direito Padre Anchieta, com a interveniência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, visando à implantação e manutenção da Câmara Multidisciplinar de Conciliação.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 27 de janeiro de 2010.

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**CARLA CRISTINA PASCHOALOTTE ROSSI**  
Diretora Municipal de Negócios Jurídicos

*Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Chefe do Departamento Técnico Legislativo